Ofício Nº54 /2023

Cocal dos Alves-PI, 23 de novembro de 2023

Ao Setor de Compras

Ao cumprimentar cordialmente vimos por meio deste solicitar a aquisição de materiais lúdicos para aprimoramento e melhor desenvolvimento das atividades desenvolvidas com as crianças do município que são acompanhadas pelos serviços socioassistenciais: Programa Criança Feliz (PCF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial Para atender ao público infanto-juvenil, onde de acordo coma tipificação que caracteriza o SCFV como sendo realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social realizado por esta Secretaria através dos serviço Programa Criança feliz(PCF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Objetivando ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. As intervenções do SCFV, que acompanha crianças de até 12(doze) anos, devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Cada serviço ofertado é levando em consideração a faixa etária que a criança se encontra, que se caracteriza por mudanças físicas, cognitivas, social e biológica, que marca o desenvolvimento saudável e adequado para a criança. Os serviços para crianças até 3 (três) são acompanhadas através do PCF, com exceção de crianças com algum transtorno de desenvolvimento (que são acompanhados até os 6 (seis) anos de idade). Os serviços são ofertados através do Secretaria de Assistência Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com apoio da Prefeitura Municipal. O programa Criança Feliz se alinha a esse dispositivo legal por meio da oferta de ações articuladas visando o acompanhamento e o desenvolvimento integral da criança, priorizando aquelas em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse programa são realizadas visitas com atividades, objetivando promover o desenvolvimento saudável das habilidades das crianças, convívio social, fortalecimento de vínculos com seus cuidadores, e autonomia, com foco na primeira infância.

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica. Dessa forma a aquisição dos materiais lúdicos se faz importante pois através da ludicidade, é possível trabalhar e aprimorar as habilidades das crianças de qualquer idade, auxiliando não só para a aprendizagem, mas também para desenvolver a socialização, emocional, processos cognitivos e outros.

A aquisição dos materiais também complementará as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver estratégias para estimular e

potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. Em anexo segue tabela dos materiais necessários para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desta Secretaria.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Maria de Jesus Frota de Sousa
Secretária de Assistência Social

Maria de Jesus Frota Sousa
Sec. Mun. Assistencia Social
Prefeitura Mun./Cocal dos Alves
CPF 967 927.873-53